

## Projeto Caminhos do Interior tem início com visitas a municípios do Norte e Baixada Fluminense

Em dois meses, 11 comarcas já receberam equipe da ADPERJ, que está levantando situação de cada local para montar relatório. Visitas continuam até o fim do ano



Defensores Públicos do Norte Fluminense participam de confraternização em Campos com a Presidente Maria Carmen de Sá

• PÁGINAS 4 e 5 •

Foto: JB Batista/Câmara dos Deputados



## PEC Defensoria para Todos tramita no Senado

Defensores comemoraram aprovação da PEC 247/2013 na Câmara dos Deputados em março. A Proposta, agora sob o nº 04/2014, precisa ser aprovada em dois turnos pelo Plenário do Senado

• PÁGINA 3 •

## Demolições em comunidades

ALERJ realiza audiência pública para debater a política de remoções e o papel da Defensoria Pública

• PÁGINA 3 •

## Artigo: Independência funcional

Defensora Marina Lopes ressaltar aspectos necessários à atuação efetiva dos Defensores e o acesso à Justiça

• PÁGINA 6 •

## Entrevista com Alessandro Molon

Deputado destaca mobilização de Associações, como a ADPERJ, na aprovação da PEC Defensoria para Todos

• PÁGINA 7 •



## Encruzilhada

### Caro Associado,

No mês de maio comemoramos nosso aniversário. Festejamos nossa profissão e reafirmamos nossa vocação. Este ano comemoraremos 60 anos

“Levanta-se a bandeira da titularização dos Núcleos Especializados como grande feito, mas vilipêndia-se a independência funcional ao avocar-se o feito e desistir da liminar antes obtida”

de defesa dos menos favorecidos em nosso estado. Mas desta vez, chegamos a maio diante de uma encruzilhada: seguir pelo caminho que sempre trilhamos, de legitimidade social, respeito à independência de nossos membros e resistência a qualquer forma de opressão

ao usuário de nossos serviços, ou tomar a vereda do servilismo ao poder que viola direitos humanos, do peleguismo que finge representar, mas desorienta para dividir, e da total incapacidade de dialogar com a sociedade civil, organizada ou não?

Não foram poucos os estardalados fatos que nos conduziram a esta encruzilhada. No fim de março, a Chefia realizou atendimento (!) a assistidos da Vila Autódromo, atuando para modificar pedido que havia sido deduzido pelas Defensoras titulares do Núcleo de Terras e Habitação. Mas a perseguição ao NUTH começara bem antes, pois em 2011 Defensores Substitutos foram impedidos de trabalhar, com guardas na porta. Depois, a mesma prática foi repetida em outras comunidades: Providência e Indiana. Mas não bastava atuar sem atribuição e em vilipêndio ao Defensor natural: era preciso gravar os atendimentos, para depois compartilhar os vídeos nas redes sociais. O resultado disso tudo é o achincalhe a uma das Defensoras mais aguerridas de nossa Instituição. Quem fala num dos vídeos não é sequer assistido da Defensoria Pública. Não aceitou as regras de tabelamento. Quem os escuta com olhar penalizado é o Chefe Ins-

titucional. Chefe de quem? De quem ele ajuda a massacrar:

A completa inversão de valores é visível. Não pode haver exposição pior de nossas entra-

“Chegamos a maio com a cavalaria na porta da Casa da Cidadania. Com a desconfiança da sociedade sobre nós, com Defensores cabisbaixos e desanimados. Mas diante desta encruzilhada estamos mais de 800 pessoas”

nhas com as postagens desses vídeos, mas ir à Audiência Pública convocada pela Comissão de Direitos Humanos da ALERJ significaria expor nossa Instituição. Levanta-se a bandeira da titularização dos Núcleos Especializados como grande feito, mas vilipêndia-se a independência funcional ao avocar-se o feito e

desistir da liminar antes obtida. De que adianta ser titular?

Para completar, ao se ter a sede da Defensoria Pública invadida por manifestantes, a Ouvidora da Defensoria Pública, que deveria fazer o papel de intermediadora, procurando entender a pauta de reivindicações para no mínimo distencionar a situação, precipita-se a postar no Facebook que seria “imediatamente oficiado à SSP, Chefe de Polícia Civil e Comando Geral da Polícia Militar para apuração dos envolvidos”. Quem não tem escuta pode ser Ouvidor?

Chegamos a maio com a cavalaria na porta da Casa da Cidadania. Com a desconfiança da sociedade sobre nós, com Defensores cabisbaixos e desanimados. Mas diante desta encruzilhada estamos mais de 800 pessoas e não apenas a meia dúzia que hoje nos causa todo esse sofrimento.

Nós, caros Colegas, tenho absoluta certeza, seguiremos pelo caminho correto. E no tempo certo nos lembraremos desse momento de decisão como o início da reconstrução da nossa Instituição. ●

Um grande abraço,  
Maria Carmen de Sá,  
Presidente

## Expediente

**Jornal do Defensor - Boletim Informativo da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro**  
Edição nº 2 | Mar - Abr 2014

### CONSELHO EDITORIAL

Daniel Lozoya  
Elaine Maria Fernandez  
Maria Carmen de Sá  
Renata Bifano

### DIRETORIA

*Diretora Presidente*  
Maria Carmen de Sá  
*Diretor 1º Vice-Presidente*  
Denis de Oliveira Praça

*Diretor 2º Vice-Presidente*  
Raul Portugal

*Diretor 1º Secretário*  
Daniel Lozoya

*Diretor 2º Secretário*  
Rodrigo Câmara Ferraz

*Diretora 1ª Tesoureira*  
Renata Bifano

*Diretora 2ª Tesoureira*  
Elaine Fernandez

*Diretora de Assuntos Previdenciários*  
Maria Júlia Miranda B. da Rocha

*Diretora Social*  
Gabriela Varsano Cherém

*Diretora de Eventos e Cerimonial*  
Marília Farias

*Diretor de Assuntos do Interior*  
Cristian Barcelos

*Diretora de Assuntos Legislativos*  
Vivian Baptista Gonçalves

*Diretora de Assuntos Institucionais e Culturais*  
Paloma Lamego

### CONSELHO CONSULTIVO

Américo Luiz Diogo Grilo  
Ana Rita Vieira de Albuquerque  
Arlanza Maria Rodrigues Rebello  
Carlos Alberto Amaral Dourado  
Oswaldo Deleuze Raymundo

### CONSELHO FISCAL

Juliana Ianakiewa Naliato  
Miriam Ghita Salmon  
Maria Matilde Alonso Ciorciari

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Janaína Soares - MTB 27405/RJ

### CONTEÚDO

Vithal Comunicação Integrada

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Cyan Design Estratégico  
Tiragem: 1.100 exemplares

### ADPERJ

Rua do Carmo, nº 7, 16º andar,  
Centro - Rio de Janeiro  
CEP: 20011-020  
Telefone: 2220-6022  
jornaldodefensor@adperj.com.br

[www.adperj.com.br](http://www.adperj.com.br)

## ALERJ debate política de remoções e papel da Defensoria Pública

Ao fim da audiência pública, deputado Marcelo Freixo anunciou representação no MP contra Defensor Público Geral por assédio moral e improbidade administrativa

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da ALERJ realizou no dia 11 de abril audiência pública para debater a política de remoções adotada pela Prefeitura do Rio de Janeiro nas comunidades da cidade e o papel da Defensoria Pública nas desocupações. Ao fim do encontro, o presidente da Comissão, deputado Marcelo Freixo (PSOL), anunciou que entraria com representação no Ministério Público contra o Defensor Público Geral, Nilson Bruno Filho, por assédio moral e improbidade administrativa.

Moradores das comunidades de Vila Autódromo, Indiana e Providência compareceram em grande número à audiência, que contou com a participação das Defensoras Titulares do Núcleo de Terras e Habitação (NUTH) Maria Lúcia de Pontes e Adriana Bevilaqua, da Presidente da ADPERJ, Maria Carmen de Sá, da Diretora de Assuntos Legislativos da Associação, Vívian Baptista Gonçalves, de diversos Defensores Públicos, dos deputados estaduais Paulo Ramos (PSOL) e Gilberto Palmares (PT) e dos vereadores Eliomar Coelho (PSOL) e Reimont (PT). Apesar de convidada para participar do debate, a Chefia Institucional não enviou representante.

### Intervenção

No fim de março, as Defensoras do NUTH foram surpreendidas com o fato de moradores da Vila Autódromo, assistidos pelo Núcleo, terem sido atendidos pela cúpula da Chefia Institucional, na sede da Defensoria Pública – estes atendimentos foram filmados e veiculados no YouTube pela própria Chefia. A alegação era de que a liminar que suspendia as demolições na Vila Autódromo seria um impedimento

para que os moradores que desejassem se mudar para o empreendimento Parque Carioca, financiado pela Caixa Econômica Federal, recebessem as chaves do imóvel. Só que nada condicionava a entrega das chaves às demolições das casas dos que optaram por sair, como comprovou o ofício enviado pela CEF em resposta à solicitação das Defensoras Titulares, que atendiam não apenas quem desejava permanecer, mas também quem queria sair. Durante a audiência pública na ALERJ, a Defensora Adriana Bevilaqua leu trechos do ofício, que continha a relação dos moradores aptos a retirarem as chaves, comprovando que não havia necessidade de nenhuma demolição para que isso ocorresse.

Apesar de toda a comoção social, a Chefia Institucional também interveio em outras comunidades. Na Providência, o coordenador do NUTH assinou um acordo com a Procuradoria Geral do Município sem a concordância da maioria dos moradores, enquanto na Indiana foi criado um tabelamento de exceção, apesar de a resolução do Núcleo determinar que o NUTH deve atuar pela regularização e urbanização das comunidades.

Além de se fazer presente na Audiência Pública, a ADPERJ realizou AGE em que foi aprovada moção de desagravo às Defensoras do NUTH e de repúdio à conduta da Chefia durante o episódio.



Audiência pública na ALERJ reuniu moradores e Defensores Públicos

### Manifestação

No mesmo dia da audiência pública na ALERJ, manifestantes ingressaram no prédio da Defensoria Pública para protestar contra a atuação da Chefia Institucional nas remoções e tentaram ser recebidos pela mesma, mas não foram atendidos. O Batalhão de Choque e a Cavalaria da PM foram chamados pela Chefia para a retirada dos manifestantes. Para garantir a integridade de todos, os Conselheiros Classistas Leandro Moretti e Rodrigo Pacheco, além de outros Defensores, negociaram uma retirada pacífica do prédio. Em boletim para a categoria, a ADPERJ lamentou a radicalização do movimento, esclarecendo que não apoiava quaisquer tipos de atentado à nossa sede, mas não compreendia a falta de habilidade política da Administração, que foi intransigente no sentido de não receber ninguém e nem negociar quaisquer dos termos propostos, deixando clara a posição de defender sempre o diálogo como forma de resolução dos conflitos. ●

## Defensora é homenageada na Câmara

Vereador Reimont reconhece trabalho do NUTH



Maria Lúcia de Pontes entre os vereadores Eliomar Coelho e Reimont

Foto: Assessoria vereador Reimont

No dia 15 de abril, a Defensora Maria Lúcia de Pontes foi homenageada com a Medalha Pedro Ernesto, na Câmara Municipal. A honraria, entregue pelo vereador Reimont, foi um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Defensora no Núcleo de Terras e Habitação (NUTH).

Entre os participantes da cerimônia estavam o vereador Eliomar Coelho, o professor Miguel Baldez e diversos Defensores e moradores das comunidades de Vila Autódromo, Indiana, Horto e Providência. Na ocasião, foram entregues também moções de aplauso e reconhecimento aos moradores dessas comunidades e ao NUTH. ●

# Caminhos do Interior faz raio-X de comarcas do Norte e Baixada Fluminense

Projeto foi uma das propostas da atual diretoria ao assumir o cargo

Nos meses de março e abril, a ADPERJ iniciou o projeto Caminhos do Interior, com visitas a Comarcas do Norte e Baixada Fluminense. Os encontros têm como objetivo avaliar aspectos como estrutura física e de pessoal e relação interinstitucional.

“Nossa intenção é conhecer a realidade de cada região, para que a ADPERJ possa se aproximar do Associado e auxiliar na resolução de problemas. Além disso, é uma possibilidade para que todos os colegas tomem conhecimento do trabalho e dificuldades dos diversos órgãos do estado, permitindo uma maior integração institucional”, explica a Presidente da ADPERJ, Maria Carmen de Sá, que visitou as comarcas da Baixada com os Conselheiros Classistas Rodrigo Pacheco e Thais Moya.

No dia 25 de março, foram visitadas as Comarcas de Macaé e Conceição de Macabu. No dia 26 foi a vez de São Francisco de Itabapoana e São João da Barra. No dia 27 de março a equipe da ADPERJ visitou Campos. Na Baixada, o cronograma de visitas foi o seguinte: 8 de abril (Paracambi, Japeri e Queimados), 9 de abril (Belford Roxo e Nova Iguaçu) e 10 de abril (Caxias). Nilópolis e São João de Meriti serão visitadas em maio.

### Estrutura

Na maioria dos locais visitados os maiores problemas observados pela equipe da ADPERJ foram a falta de funcionários para auxiliar o trabalho do Defensor Público ou a estrutura inadequada ao desempenho do serviço. Poucas localidades contam com funcionário concursado, enquanto outras possuem apenas funcionários cedidos pela prefeitura local ou contratados. Em vários locais, os Defensores trabalham em espaços muito diminutos para o volume de atendimento. Foi relatado, ainda, que o valor baixo da bolsa auxílio destinada aos estagiários faz com que a DP perca muitos estudantes para outros órgãos que oferecem melhor remuneração.

Em geral, não foram constatados problemas quanto à falta de suprimentos, exceto a ausência de computadores com tela dupla em algumas Comarcas, o que dificulta a manipulação do processo eletrônico.



Terreno cedido pela Prefeitura de Macaé está localizado ao lado do prédio do Ministério Público e não possui placa de identificação



A Presidente Maria Carmen de Sá observa o terreno onde há promessa de ser construído o prédio que irá abrigar a Defensoria Pública em Campos

### Relatórios

Após a fase de visitas, o Projeto, em relação às duas regiões, encontra-se em fase de elaboração de relatórios a serem encaminhados à Chefia e posteriormente divulgados para a classe no site da Associação.

A ideia é contribuir para a solução de situações que atravancam a atuação da Defensoria Pública e que podem ser resolvidas, como a questão da cessão do terreno pela Prefeitura de Macaé, condicionado a prazo para construção de prédio da Defensoria (e que já estaria ultrapassado). Ou, ainda, a falta de funcionários e estagiários na Comarca da São Francisco de Itabapoana (Juízo Único), problema que prejudica o atendimento à população e mitiga o direito de acesso à Justiça.

Em relação à Baixada, há situação crítica na Comarca de Duque de Caxias, onde, para ter acesso à Defensoria, a população é obrigada a caminhar pela parte externa do Fórum, por uma rua com calçada mal conservada e diversos relatos de assalto, já que o portão que ligava a entrada do Fórum à Defensoria foi trancado com cadeado por ordem do Poder Judiciário local. Já a Comarca de Belford Roxo, por exemplo, conta com estrutura absolutamente inadequada para a quantidade de Defensores, que trabalham literalmente amontoados em seus gabinetes, prestando serviço aquém do padrão esperado pela Defensoria Pública.

Apesar dos problemas verificados, durante as visitas, várias boas ideias surgiram das conversas com os Colegas. En-



Em Belford Roxo, a Defensoria Pública funciona dentro do Fórum e próximo ao prédio da OAB. Entre os prédios, no entanto, há terreno com lixo acumulado

tre elas: a realização de concurso para funcionário com escolha por região; a implementação de serviço de malote e de almoxarifado regional; a elaboração pela Administração de mapa de funcionários, a exemplo do que ocorre com o mapa mensal de designação dos Defensores, de forma a dar a maior transparência possível à alocação do material humano na Instituição, além da alteração da Resolução de afastamento para estudo, permitindo que

o Defensor Substituto que não queira se afastar da carreira tenha apoio institucional para cursar mestrado/doutorado.

A ADPERJ espera contribuir para o aprimoramento da Instituição, levando os questionamentos e soluções propostas pelos Associados às Instâncias cabíveis, seja ela a Chefia, o Conselho Superior ou mesmo o Poder Judiciário, onde haja problemas de relacionamento institucional. ●

 **Cartas dos leitores**

Contribua com sua sugestão, opinião ou crítica!

Envie um e-mail para:  
[jornaldodefensor@adperj.com.br](mailto:jornaldodefensor@adperj.com.br)



Portão fechado com cadeado impede a circulação dos assistidos pela parte interna do Fórum em Duque de Caxias



Estagiários são obrigados a caminhar com os processos nas mãos pela parte externa do Fórum de Duque de Caxias

## PEC Defensoria para Todos tramita no Senado

Após histórica aprovação pela Câmara dos Deputados, Proposta passa pela CCJ do Senado

**D**ecorrido um ano de sua tramitação na Câmara dos Deputados, a *PEC Defensoria para Todos*, nº 04/2014 (nova nomenclatura da PEC 247/2013), foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado no dia 16 de abril. A Proposta deverá ser votada em dois turnos pelo Plenário do Senado, após o relatório com parecer favorável do senador Romero Jucá (PMDB-RR) ter sido aprovado pela CCJ.

Essa primeira vitória no Senado, assim como a aprovação histórica, na Câmara dos Deputados, foram frutos de intensa mobilização dos Defensores Públicos de todo o país, por meio de entidades representativas como ADPERJ, ANADEP, ANADEF e demais Associações Estaduais junto aos parlamentares. A votação em segundo turno, no dia 12 de março, na Câmara obteve 424 votos a favor e apenas um contra. Já no primeiro turno, realizado no dia 19 de fevereiro, foram 392 votos a favor e duas abstenções.

“A aprovação foi fruto da sensibilização dos parlamentares por todos aqueles que, de forma estratégica, segundo as orientações da ANADEP, percorreram os gabinetes de Depu-



Defensores comemoram aprovação da PEC com os Deputados no Plenário da Câmara

tados, explicando a importância da PEC para o povo brasileiro”, ressalta a Presidente da ADPERJ, Maria Carmen de Sá. A fim de incentivar a participação dos Associados na votação do segundo turno, a ADPERJ sorteou 10 passagens de ida e volta a Brasília com hospedagem.

De autoria dos deputados Mauro Benevides (PMDB-CE), Alessandro Molon (PT-RJ) e André Moura (PSC-SE), o texto da Proposta determina prazo de até oito anos para que União,

estados e Distrito Federal contem com Defensores Públicos em todas as unidades jurisdicionais. Outra mudança proposta pela PEC é a possibilidade de a Defensoria Pública poder propor ao Legislativo criação e extinção de cargos e remuneração de seu pessoal, assim como alterações em sua organização. Estudo realizado pela ANADEP, em parceria com o Ipea, aponta que apenas 59% dos cargos de defensor público dos Estados e do Distrito Federal estão providos, atendendo 28% das comarcas brasileiras. ●

Foto: JB Batista/Câmara dos Deputados



## A independência funcional e o princípio do acesso à Justiça

Por Marina M. Lopes, Defensora Pública da 2ª Vara Cível de Belford Roxo

O último dia 31 de março marcou os 50 anos do Golpe Militar de 1964 e do início de um período ditatorial que durou mais de 20 anos. A redemocratização política, que teve início nos anos 80, culminou na edição da Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 134, consagrou a

rogativas não representam um privilégio do Defensor, mas, ao contrário, visam a proteger os interesses do próprio assistido. Entre elas se destaca a independência funcional, também considerada princípio institucional da Defensoria Pública (art. 3º e 127, I da Lei Complementar 80/94).

A independência funcional residiria no fato de os Defensores Públicos serem totalmente independentes no exercício de suas funções, no que se refere à melhor forma de resolução do conflito (judicial ou extrajudicial) e as estratégias a serem utilizadas.

Entretanto, como conciliar a independência funcional do Defensor Público com o acesso à Justiça (na hipótese de o Defensor Público entender que determinada demanda não é cabível, mas o assistido desejar ajuizá-la)?

Entendemos que uma interpretação sistemática da legislação traz as respostas para tal indagação.

O art. 23 da Lei Complementar Estadual 06/77 prevê que o Defensor Público poderá deixar de promover determinada ação quando ela for manifestamente incabível ou contrária aos interesses da parte, comunicando o fato ao Defensor Público Geral.

O art. 4º, §8º da Lei Complementar 80 determina que, se o Defensor Público entender que inexistente hipótese de atuação institucional, dará imediata ciência ao Defensor Público Geral, que decidirá a controvérsia, indicando, se for o caso, outro Defensor Público para atuar.

Já o art. 4º A, III da Lei Complementar 80/94 prevê que

é direito do assistido ter sua pretensão revista no caso de recusa de atendimento pelo Defensor Público.

Assim, havendo expressa previsão legal, o mecanismo da lei é o que deve ser seguido. Mas, após a comunicação ao Defensor Público Geral, como saber qual o Defensor Público que será designado para atuar?

*gratuita nos Estados Unidos, na França e no Brasil* (Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 318): “Isto significa dizer que

“Os membros da Administração Superior da Defensoria Pública não têm nenhum poder de interferir nesse âmbito [independência do Defensor Público]”

os Defensores Públicos são plenamente independentes no exercício de suas atividades funcionais, no que se refere aos aspectos e estratégias de natureza técnico-jurídicas de que pretendam se valer para levar a cabo a assistência e o patrocínio dos interesses das partes que estiverem sob seus cuidados. Os membros da Administração Superior da Defensoria Pública não têm nenhum poder de interferir nesse âmbito, sendo que suas decisões somente devem ser obrigatoriamente acatadas pelos membros da instituição nas matérias de ordem administrativa e disciplinar”.

Dessa forma, podemos concluir que esse sistema de controle, criado pelo próprio legislador, preserva a independência funcional, mas também permite que o assistido tenha assegurado seu direito de acesso à Justiça. ●

“... para que a atuação do Defensor Público seja efetiva, é necessário que o mesmo possua algumas garantias e prerrogativas. Tais prerrogativas não representam um privilégio do Defensor, mas, ao contrário, visam a proteger os interesses do próprio assistido”

“A independência funcional residiria no fato de os Defensores Públicos serem totalmente independentes no exercício de suas funções, no que se refere à melhor forma de resolução do conflito e as estratégias a serem utilizadas”

Defensoria Pública como função essencial à Justiça.

É essa instituição que presta assistência jurídica à população, atuando em juízo (individual ou coletivamente), resolvendo conflitos extrajudicialmente, entre outros.

Entretanto, para que a atuação do Defensor Público seja efetiva, é necessário que o mesmo possua algumas garantias e prerrogativas. Tais prer-

## PEC Defensoria para Todos vai possibilitar acesso à Justiça a milhões de brasileiros

Um dos autores da proposta, deputado federal Alessandro Molon parabeniza Associações por mobilização pela aprovação da medida

Um dos autores da PEC Defensoria para Todos, nº 247/2013, o deputado federal Alessandro Molon (PT-RJ) destaca o trabalho de mobilização realizado pela ADPERJ, ANADEP, ANADEF e demais Associações Estaduais na aprovação da Proposta na Câmara dos Deputados. A medida tramita agora no Senado, sob o nº 04/2014. Nesta entrevista ao JORNAL DO DEFENSOR, o parlamentar analisa os desafios que os Defensores Públicos ainda têm pela frente e ressalta que a PEC vai proporcionar o acesso à justiça a milhões de brasileiros que não têm condições de custear os honorários de um advogado.

**Jornal do Defensor - O senhor foi um dos autores da PEC 247 e grande articulador para a sua aprovação. Como avalia todo o andamento da Proposta na Câmara dos Deputados, desde a apresentação, em março de 2013, até sua aprovação, em março de 2014?**

**Alessandro Molon** - Considero a tramitação da PEC um reflexo da imagem positiva e do apreço que a sociedade brasileira tem pelo importante serviço que a Defensoria Pública presta aos hipossuficientes de todo o país. Foi uma tramitação para uma Proposta de Emenda Constitucional extremamente rápida que levou à aprovação unânime.

**JD - E a mobilização realizada pelas respectivas Associações Estaduais - como a ADPERJ - ANADEP e ANADEF para sensibilizar os deputados a votarem a favor da PEC? Em que medida esse trabalho foi fundamental para a aprovação nos dois turnos?**

**AM** - Considero mais uma observação que precisa ser feita da exemplaridade dessa atuação no Parlamento por parte dos órgãos associativos da Defensoria Pública, com mobilização intensa tanto da ANADEP quanto da ADPERJ e demais Associações em defesa da aprovação da PEC, buscando parlamentares e lideranças dos mais diversos partidos, conseguindo para a aprovação dessa proposta o apoio unânime. A ANADEP e a ADPERJ estão de parabéns pelo brilhante trabalho realizado no Congresso.

**JD - Qual a importância da PEC 247 para os brasileiros que não têm condições de custear os honorários de um advogado? O senhor acredita que a Emenda Constitucional conseguirá materializar o art. 134 da Constituição da República?**

**AM** - Essa é a nossa esperança, é nisso em que acreditamos. Considero inaceitável que, após 26 anos da promulgação da Constituição Cidadã, ainda tenhamos de cada dez comarcas brasileiras Defensores Públicos em menos de três, ou seja, que sete em cada dez comarcas brasileiras não contem com sequer um Defensor Público. Isso inviabiliza o acesso à Justiça de milhões de brasileiros que não podem pagar por um advogado. Daí a importância da nossa Proposta de Emenda Constitucional prever prazo de até oito anos para que em todas as comarcas brasileiras tenhamos pelo menos um Defensor Público e que essa distribuição se dê em função da necessidade da população.

**JD - Em seu discurso no dia da votação em segundo turno da PEC, o senhor afirmou que o Brasil tem orgulho da Defensoria Pública e suas lideranças. Na sua opinião, o que ainda precisa ser feito em prol das Defensorias Públicas no país no âmbito do Poder Legislativo?**

**AM** - Primeiramente devemos avançar nas condições de funcionamento da Defensoria, assegurando um orçamento compatível com o tamanho dos seus desafios para a verdadeira autonomia para gerir e executar esse orçamento e equiparar essa autonomia à de outros órgãos que já dispõem de meios necessários para atuar de maneira forte no Brasil. Mas ainda temos desafios no âmbito do Executivo, como apoiar essa autonomia e assegurar condições, inclusive orçamentárias, para que o orçamento seja o mínimo necessário e possa atender às necessidades básicas da Defensoria e consequentemente que ela atenda os assistidos com qualidade.

**JD - Como o senhor encara o veto ao PL 114, que efetivamente traria receita fixa para as Defensorias Públicas, permitindo sua estruturação e qual a sua avaliação acerca da possibilidade de sua derrubada pelo Congresso?**

**AM** - É possível e necessário que esse veto seja derrubado. Devido a uma pressão dos governadores houve esse veto por equívoco e por isso é fundamental corrigi-lo derrubando-o e assegurando às Defensorias Públicas de todo o país a necessária autonomia para que possam se estruturar de forma satisfatória e à altura dos seus desafios.

**JD - O Rio de Janeiro possui a maior e mais antiga Defensoria do Brasil, mas**



Foto: Gustavo Lima

*“Quero agradecer o trabalho de excelência e dedicação que a Defensoria Pública tem garantido aos mais esquecidos da nossa população”, diz Molon*

**ainda luta pela igualdade de tratamento em relação às demais carreiras que compõem o Sistema de Justiça. Qual a mensagem que o senhor gostaria de passar aos Defensores Públicos do estado do Rio de Janeiro?**

**AM** - Quero aproveitar esse espaço do JORNAL DO DEFENSOR para agradecer o trabalho de excelência e dedicação que a Defensoria Pública tem garantido aos mais esquecidos da nossa população. Agradeço pela dedicação e por terem abraçado essa vocação de lutar por acesso à Justiça por quem mais precisa dela. A segunda mensagem é de esperança: não desanimem com as dificuldades que impedem que muitas vezes vocês prestem serviço com a qualidade que gostariam. Desejo que vocês continuem lutando contra as dificuldades e os obstáculos e superando, como têm superado ao longo dos anos, todas as dificuldades para garantir esse acesso à Justiça. Continuem mobilizados, lutando por mais conquistas no Parlamento e no Executivo para que a Defensoria possa corresponder àquilo que sonharam, como oportunidade de servir aos hipossuficientes. E, assim, para que possamos conquistar outras vitórias para a Defensoria e por meio dela também para aqueles, sobretudo, que ela quer atender e proteger. Gostaria de agradecer também todo o apoio que temos no Parlamento não apenas para essa PEC, mas para tantas outras iniciativas legislativas para as quais eu tenho contado com o forte apoio da Defensoria Pública. Tenho enorme carinho, admiração e gratidão pelos Defensores. ●

## Com a palavra, o Defensor

**A história a seguir, narrada por Gustavo Brasil da Penha, Defensor Público em exercício na 2ª Vara de Família de Belford Roxo, demonstra a importância da Defensoria Pública na defesa da dignidade da pessoa humana, corroborando o entendimento de que a instituição é instrumento de exercício da democracia.**

“Marcelo desde criança sofre em razão de sua sexualidade, já que sempre se identificou como mulher, apesar de ter nascido no corpo de um homem. Desde criança se identificava com brincadeiras e roupas femininas e sua diferença sempre lhe trouxe inúmeros sofrimentos, considerada a dificuldade de ser aceito perante a sociedade.

Ao completar 18 anos, Marcelo já se comportava como mulher, pois, além de possuir um companheiro, vestia-se com roupas femininas e já havia adotado o nome social de Daniele. Apesar das barreiras, conseguiu no meio onde vive que todos a chamassem de Daniele e, por tal razão, ficava constrangida ao ser exigida carteira de identidade quando necessitava se identificar formalmente. Em várias ocasiões Daniele era alvo de risos sarcásticos no momento de apresentar sua documentação, inclusive nas repartições públicas.

Diante de todo o sofrimento vivenciado e com o escopo de sentir-se realizada, Daniele procurou o Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (Nudiversis) para que fosse viabilizada a mudança de seu nome e sexo. Com a ajuda do referido Núcleo, foram realizados vários estudos psicológicos com a finalidade de verificar se as medidas inerentes à cirurgia de transgenitalização e a mudança de nome e sexo em sua certidão de nascimento realmente lhe trariam o real bem-estar, sendo informado por todos os peritos que esta era a melhor medida a ser tomada.

Desse modo, Daniele foi encaminhada para realização da cirurgia, sendo informada de que no estado do Rio de Janeiro eram poucos os médicos especializados na matéria, devendo a mesma aguardar na fila.

Com o escopo de amenizar a situação, foi ajuizada ação de retificação de registro, que tramita na Comarca de Belford Roxo, para que finalmente Daniele tivesse seu nome social inscrito em sua certidão e conseqüentemente fosse alterado no referido documento o sexo. Na audiência para a oitiva de Daniele, depois de ouvido o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara havia informado acerca da impossibilidade de ser retificado o sexo antes de realizada a cirurgia de transgenitalização e que o processo deveria ser suspenso. Transtornada, Daniele perguntou se a falha estatal consistente na ausência de médicos aptos à realização da cirurgia de transgenitalização poderia ser motivo para que o Estado Juiz retardasse a mudança de seu nome.

Assim, foi requerida pela Defensoria Pública a antecipação dos efeitos da tutela para que fosse determinada provisoriamente a alteração do nome enquanto não realizada a cirurgia, haja vista que não poderia a carência de médicos especializados na rede pública acarretar o retardo da prestação da tutela jurisdicional. O Juiz deferiu a antecipação dos efeitos da tutela, determinando a alteração do nome no registro provisoriamente até que fosse realizada a cirurgia que, na opinião do Magistrado, seria condição para a determinação da troca de sexo.

Diante de toda a assistência da Defensoria Pública, desde a esfera administrativa realizada pelo Nudiversis até o requerimento e comunicação do deferimento da antecipação dos efeitos da tutela, o sofrimento de Daniele foi abrandado, já que esta atualmente pode se apresentar perante todas as instituições públicas e privadas com o nome feminino, o que jamais ocorreria se não fosse a atuação da Defensoria Pública na defesa dos direitos individuais inerentes à dignidade de pessoa humana.” ●

*\*O sobrenome foi omitido para preservar a identidade da personagem.*

## ADPERJ reúne-se com Rioprevidência

A Diretora de Assuntos Previdenciários da ADPERJ, Maria Júlia Miranda da Rocha, reuniu-se no dia 14 de abril com o Diretor Jurídico do Rioprevidência, Baltazar Rodrigues, para esclarecer as diferentes situações jurídicas dos pensionistas e saber se os valores pagos estão corretos. No dia 17 de março, foi realizada reunião com os pensionistas na Associação, motivada por reclamações quanto à falta de implementação do teto de 100% para todos. Verificou-se que os valores pagos a título de pensão podem estar em desacordo com a legislação pertinente. A ADPERJ confirma o compromisso de realizar reuniões setoriais, até que todos os contracheques sejam revistos e retificados, se necessário. ●

## Festa dos aniversariantes



Com o tema ressaca de carnaval, no dia 21 de março, os Associados participaram, na sede da ADPERJ, da festa dos aniversariantes do primeiro trimestre. Foram sorteados três vouchers com acompanhante de duas diárias cada para as pousadas Tankamana (Petrópolis), Pardieiro (Paraty) e dos Amores (Visconde de Mauá). As ganhadoras foram as Associadas Daisy Miriam Vieira Lontra, Cintia Érica Mariano e Gislaíne Carla Kepe Ferreira. ●

## Programa-se

### Mês do Defensor

No mês de maio, quando é celebrado o Dia do Defensor Público, 19 de maio, a ADPERJ realiza diversos eventos para comemorar a data.

- **09/05 | 10h | Encontro Inter-religioso**  
Tema: Defensores Públicos que experimentam a fé  
Local: Sede da ADPERJ (Rua do Carmo, 7 / 16º andar, Centro)
- **23/05 | 10h | O Seminário “60 anos de Defensoria Pública: o desafio da valorização da defesa”**  
Local: Sede da ADPERJ (Rua do Carmo, 7 / 16º andar, Centro)
- **29/05 | 20h | Confraternização pelo Dia do Defensor Público**  
Local: Restaurante Cais do Oriente  
(Rua Visconde de Itaboraí, 8, Centro)

### Festa dos aniversariantes do 2º trimestre

- **06 de junho | 18h | Tema Copa do Mundo**  
Local: Sede da ADPERJ (Rua do Carmo, 7 / 16º andar, Centro)



Quer compartilhar  
alguma história?

Envie sua experiência em seu órgão de atuação  
para [jornaldodefensor@adperj.com.br](mailto:jornaldodefensor@adperj.com.br).